



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB. ENERGIA SA
Rua Min Apolonio Sales, 81 - Inacio Barbosa
Aracaju / SE - CEP 49040-160
CNPJ 13.017.462/0001-63 Insc. Est. 270.767.436

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127 Lim. mín.: 117 Lim. máx.: 133

JOSEFA EURIDES CARVALHO DOS SANTOS

RUA ANTONIO MATIAS, 41 / P. JENIPAPO - POV. JENIPAPO
LAGARTO / SE CEP 49400000 (AG. 180)
ROTEIRO: 6 - 180 - 815 - 3526

CÓDIGO DO CLIENTE

3/163178-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

Q1022818546

CPF/CNPJ/RAN: 00X XXX XX5 76

REF: MÊS / ANO

Jun / 2025

VENCIMENTO

16/06/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 108,00



NOTA FISCAL Nº 028490230 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/06/25
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2825 0613 0174 6200 0163 6600 1028 4902 3020 8127 8677

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4/2025) R\$ 29,52
- Identificamos que o valor do ICMS devido para maio de 2025 não foi cobrado. Por esse motivo, a diferença será parcelada em 4 parcelas, sem juros e sem correção monetária e incluídas nas próximas faturas, conforme previsto na legislação vigente (art. 323 da REN 1000/21 ANEEL)
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$34,34
- Atenção: A responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura do município. Problemas com iluminação Pública contate a Prefeitura local de seu município
- Preajuste tarifário médio 7%, a partir de 22/04/25, com RLII nº 3 444/25 ANEEL

Datas de Leituras

Leitura Anterior
09/05/25

Leitura Atual
09/06/25

Nº Dias
31

Próxima Leitura
10/07/2025

| ITEMS DA FATURA | Unid. | Quant. | Preço unit. atributos (R\$) | Valor Total (R\$) | PIS/ Cofins (R\$) | Base Calc. ICMS (R\$) | Aliq. ICMS (%) | ICMS (R\$) | Tarifa unit. (R\$) |
|---------------------------|-------|--------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------|--------------------|
| Conta unit. 200Wh-BR | KWH | 30 | 0,264510 | 8,65 | 0,25 | 8,53 | 19 | 1,62 | 0,221840 |
| Conta unit. 31 e 100Wh-BR | KWH | 70 | 0,177750 | 34,14 | 1,02 | 34,14 | 19 | 6,48 | 0,380310 |
| | | | 0,731630 | 22,97 | 1,00 | 32,92 | 19 | 6,25 | 0,570460 |